Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.442 , de 22 de 1 Junho de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA JORGE GAMA DE OLIVEIRA ", o logradouro público localizado no Loteamento Santa Cruz, conhecido como Santa Mônica, bairro Verbo Divino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de Junho de 1977

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO